



**Ofício Circular Condsef/Fenadsef s/nº/2020-Saúde.**

Brasília-DF, 14 de maio de 2020.

**Às**

**Entidades Filiadas à Condsef/Fenadsef**

**Assunto: Restabelecimento do Pagamento do Adicional de Insalubridade.**

Prezados Companheiros (as),

Enviamos em anexo, OFÍCIO Nº 226/2020/COGEP/SAA/SE/MS, do Ministério da Saúde, que foi enviado ao Ministério da Economia, por solicitação da Condsef/Fenadsef, no sentido de que seja avaliada a possibilidade de se restabelecer o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores (as) que atuam na Vigilância Epidemiológica.

Saudações Sindicais,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef